



**DECRETO N.º 48.162, DE 06/03/2025.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$60.000,00  
(sessenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>139</b>	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,  
serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>135</b>	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3600390033003900380032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

